



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO**  
**SECRETARIA EXECUTIVA**  
**SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº**  
14 /2017, **QUE CELEBRAM ENTRE SI A**  
**UNIÃO, REPRESENTADA PELO**  
**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO**  
**SOCIAL E AGRÁRIO-MDSA, POR**  
**INTERMÉDIO DA SUBSECRETARIA DE**  
**ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, E A**  
**EMPRESA SYNAPSE BRASIL SOLUÇÕES**  
**EM TECNOLOGIA LTDA – ME.**

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.756.246/0004-54, com sede no Bloco "C" da Esplanada dos Ministérios, em Brasília-DF, representada pela Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos, Senhora **CRISTIANE DOS SANTOS NERY DE OLIVEIRA**, nomeada pela Portaria da Senhora Ministra de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome nº 24, de 19 de março de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2013, inscrita no CPF sob o nº [REDAZIDO], portadora da Carteira de Identidade nº [REDAZIDO], doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **SYNAPSE BRASIL SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o [REDAZIDO], estabelecida [REDAZIDO], neste ato representada por seu Procurador, o Sr. **THIAGO RIVERO MARTINS CORREA**, portador da Cédula de Identidade nº [REDAZIDO] inscrito no CPF/MF sob o [REDAZIDO], em conformidade com o Contrato Social da empresa, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato, decorrente da **Dispensa de Licitação nº 11/2017**, sob a forma de execução indireta, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio da **NOTA nº 00118/2017/CONJUR-MDSA/CGU/AGU**, tendo em vista o que consta no **Processo nº 71000.010705/2016-59** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 4, de 11 de setembro de 2014 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de ferramenta online de hospedagem ilimitada, publicação e compartilhamento de áudio (SoundCloud) para atender as necessidades do Ministério de Desenvolvimento Social e Agrário, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Termo de Dispensa de Licitação identificado no preâmbulo, a sua Ratificação e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

EM BRANCO

## CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.2. A Administração mantenha interesse na realização do serviço;

2.1.3. O valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração; e

2.1.4. A **CONTRATADA** manifeste expressamente interesse na prorrogação.

2.2. A **CONTRATADA** não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante a celebração de termo aditivo.

## CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor anual da contratação é de **R\$ 1.560,00 (mil quinhentos e sessenta reais)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2017, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 550003

Funcional Programática: 08.122.2122.2000.0001

FT: 0151

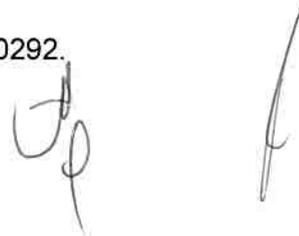
Natureza da Despesa: 33.90.39

PI: 020004AC002

PTRES: 093348

SB: 97

4.2. Para tanto, foi emitida a nota de empenho de nº 2017NE800292.



EM BRANCO

4.3. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

#### **CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

5.1. O prazo para pagamento à **CONTRATADA** e demais condições a ele referentes encontram-se definidas no Termo de Referência.

#### **CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE**

6.1. O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, tendo como base de cálculo o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses e, caso o referido índice venha a se tornar inaplicável em virtude de disposição legal ou, por qualquer outro motivo, seja impossível a sua utilização, será utilizado o Índice de Preços ao Consumidor da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – IPC-FIPE.

6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 1 (um) ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO**

7.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela **CONTRATADA**, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela **CONTRATANTE** são aqueles previstos no Termo de Referência.

#### **CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

8.1. As obrigações da **CONTRATANTE** e da **CONTRATADA** são aquelas previstas no Termo de Referência.

#### **CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

9.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência.

J

f f

EMBRANCO

## CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO

10.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência.

10.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à **CONTRATADA** o direito à prévia e ampla defesa.

10.3. A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE** em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

10.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

10.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

10.4.3. Indenizações e multas.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES

11.1. É vedado à **CONTRATADA**:

11.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

11.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da **CONTRATANTE**, salvo nos casos previstos em lei.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÕES

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. A **CONTRATADA** é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



EMBRANCO

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS**

13.1. Os casos omissos serão decididos pela **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO**

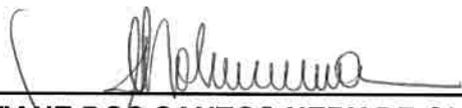
14.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO**

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária do Distrito Federal - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em três vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Brasília/DF, 09 de JUNHO de 2017.

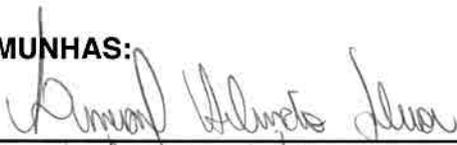


**CRISTIANE DOS SANTOS NERY DE OLIVEIRA**  
Ministério do Desenvolvimento Social  
e Agrário  
**CONTRATANTE**



**THIAGO RIVERO MARTINS CORREA**  
Synapse Brasil Soluções em Tecnologia  
LTDA – ME  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**



Nome: Wilson Roberto Silva  
CPF: [REDACTED]



Nome:  
CPF:

FABIANA SOARES BRITO SANTOS  
Chefe de Divisão - DIERG  
SIAPE [REDACTED]

EM BRANCO

## SUPERINTENDÊNCIA EM SANTA CATARINA

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2017 - UASG 323013

Nº Processo: 48411700144201719. PREGÃO SRP Nº 1/2017. Contratante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO-MINERAL. CNPJ Contratado: 40432544000147. Contratado: CLARO S.A. - Objeto: Prestação de serviços de telefonia fixa comutada local e longa distância nacional. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Decreto nº 7.892/13. Vigência: 28/05/2017 a 27/05/2018. Valor Total: R\$23.715,60. Fonte: 250022018 - 2017NE800091. Data de Assinatura: 26/05/2017.

(SICON - 12/06/2017) 323002-32263-2017NE800012

**PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.  
PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A****AVISO DE LICITAÇÃO  
LEILÃO DE BENS IMÓVEIS Nº GSC/GAD/GPAT-19/2017**

A PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A., através da Gerência de Controle Patrimonial, torna público que realizará no dia 29/06/2017, a partir das 14:00 horas (horário de Brasília), na Avenida Angélica, 1.996 - 6º andar - São Paulo/SP, Leilão Público de bem imóvel (presencial e online), através do Leiloeiro Fábio Zukerman, devidamente autorizado:

Lote 01 - Imóvel comercial composto do 6º. Andar do edifício Vicente de Araújo, com área total aproximada de 488 m², localizado na Rua Buenos Aires, 90 - 6º. andar - Centro - Rio de Janeiro/RJ, avaliado em R\$ 1.485.000,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta e cinco mil reais).

As condições do leilão estão estabelecidas no Edital, que poderá ser obtido a partir do dia 13/06/2017, na Petrobras Distribuidora S.A., situada à Rua Correia Vasques, 250, 1º andar, Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, com o Sr. Paulo Roberto Braga Luna (tel. 21-2354-4181) e/ou Srª Ana Lúcia Santos Farias (Tel. 21-2354-4235) ou consultado na internet, através do site www.zukerman.com.br

EDNA MARIA MASCARENHAS SANT'ANNA  
Coordenadora da Comissão de Licitação

**SECRETARIA DE ENERGIA ELÉTRICA****AVISO DE CHAMADA PÚBLICA - PRODEEM Nº 1/2017**

O Ministério de Minas e Energia comunica a realização de CHAMADA PÚBLICA - PRODEEM nº 001/2017, com a finalidade de selecionar interessados em receber em DOAÇÃO, os bens remanescentes do Programa de Desenvolvimento Energético de Estados e Municípios - PRODEEM, em conformidade com o disposto no Decreto nº 99.658/90 e Lei nº 8.666/93.

O Edital de Desfazimento encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://www.mme.gov.br/web/guest/licitacoes/chamada-publica>, no período de 12 a 30 de junho de 2017.

FABIO LOPES ALVES  
Secretário

**Ministério do Desenvolvimento  
Social e Agrário****SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS  
ADMINISTRATIVOS****EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2017 - UASG 550005**

Nº Processo: 71000010705201659.  
DISPENSAS Nº 11/2017. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS -ADMINISTRATIVOS DO MINISTERIO. CNPJ Contratado: [REDACTED] Contratado: SYNAPSE BRASIL SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA - ME. Objeto: Contratação de ferramenta online de hospedagem ilimitada, publicação e comparatilhamento de áudio (Sound Cloud). Fundamento Legal: Lei nº 8666/93, Decreto nº 2271/97 e IN/SLTI nº 4/2014. Vigência: 09/06/2017 a 09/06/2018. Valor Total: R\$1.560,00. Fonte: 151000000 - 2017NE800292. Data de Assinatura: 09/06/2017.

(SICON - 12/06/2017) 550005-00001-2017NE800292

**INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
DIRETORIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E  
LOGÍSTICA****EXTRATO DE ESCRITURA DE COMPRA E VENDA**

Processo: 35000.001272/2012-53  
Espécie: Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel Residencial Urbano, lavrada em 30/05/2017, Livro 4193-E, Folhas 001/003, no Cartório do 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília - Tabela: Mc Arthur Di Andrade Camargo, registrada em 05/06/2017, no livro 2 - Registro Geral, na matrícula nº R.8 -52.025, ficha 03, do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, OUTORGAN-

TE VENDEDOR: INSS - Instituto Nacional do Seguro Social - CNPJ 29.979.036/0001-40, estabelecido no Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Bloco "O", representado neste ato pelo Diretor de Orçamento, Finanças e Logística, Sr. JOSÉ ORLANDO RIBEIRO CARDOSO, brasileiro, casado, militar, inscrito no CPF sob nº 415.338.877-72, residente e domiciliado nesta capital, nomeado pela Portaria nº 1.701, de 26/07/2016, publicada no DOU nº 158, de 17/08/2016. OUTORGADO COMPRADOR: KLEBER FRAGOSO DA SILVA, brasileiro, casado, analista de sistemas aposentado, inscrito no CPF nº 120.060.091-68, e sua esposa MARIA LOMONTE DA SILVA, CPF nº 289.365.311-15, residentes e domiciliados no SHCES, 1.407, Bloco "A" apto.102, Cruzeiro Novo, nesta capital. Objeto: Compra, através de arrematação no Leilão Público/INSS/DIROFL/CGCLO nº 01/2017, do Apartamento nº 609 e Vaga de Garagem nº 69 do Bloco "C", da Quadra AOS-04 do SHC/AO/SUL, Brasília/DF. Modalidade: Escritura Pública de Compra e Venda à vista. Valor: R\$ 505.000,00 (quinhentos e cinco mil reais) à vista, acrescido de R\$ 678,80 (seiscentos e setenta e oito reais e oitenta centavos) a título de atualização monetária.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORDESTE  
EM RECIFE****GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM GARANHUNS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 511206**

Número do Contrato: 3/2016.  
Nº Processo: 37345000067201548.  
PREGÃO SISPP Nº 2/2016. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 12004773000125. Contratado: SETHURY SERVICOS LTDA - EPP -Objeto: Prorrogação contratual, bem como a supressão no percentual de 8,15%, conforme Resolução n. 570/PRES/INSS, de 06 de fevereiro de 2017.Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 16/06/2017 a 16/06/2018. Valor Total: R\$961.621,08. Fonte: 650570202 - 2017NE800133. Data de Assinatura: 08/06/2017.

(SICON - 12/06/2017) 512006-57202-2017NE800002

**GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM MOSSORÓ****EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2017 - UASG 510776**

Nº processo 35238.0001356/2017-22. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2017. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - CNPJ Contratado: 04.381.949/0001-30. Contratado: HIDRO-MINERAÇÃO NATAL LTDA - EPP. Objeto: Aquisição de água Mineral para as Unidades da jurisdição da GEXMOS. Fundamento Legal: Decretos 3555/00 e 5450/05, Leis 10520/02 e 8.666/93. Vigência: 30/05/2017 a 30/05/2018. Valor Total: R\$ 5.088,00. Fonte: 0250570202 - 2017NE800119. Data de Assinatura: 30/05/2017.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2017 - UASG 510776**

Nº processo 35238.0001356/2017-22. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2017. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - CNPJ Contratado: 11.310.685/0001-99. Contratado: PETROGÁS REVENDA DE GLP - ME. Objeto: Aquisição de água Mineral para as Unidades da jurisdição da GEXMOS. Fundamento Legal: Decretos 3555/00 e 5450/05, Leis 10520/02 e 8.666/93. Vigência: 30/05/2017 a 30/05/2018. Valor Total: R\$ 5.388,00. Fonte: 0250570202 - 2017NE800120. Data de Assinatura: 30/05/2017.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL  
NORTE/CENTRO-OESTE EM BRASÍLIA  
GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM CAMPO GRANDE****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 510280**

Número do Contrato: 40/2016.  
Nº Processo: 35092000391201550.  
PREGÃO SISPP Nº 4/2016. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 07718194000104. Contratado: AIRSIL MANUTENCAO DE AR -CONDICIONADO E ELETRICA EIRELI. Objeto: Prorrogação do contrato nº 40/2016 pelo prazo de 12(doze) meses, conforme previsto na Cláusula Quinta, nos termos de Artigo 57 inciso II da Lei nº 8.666/93. Fundamento Legal: Inciso II, Artigo 57, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 14/06/2017 a 14/06/2018. Valor Total: R\$549.998,14. Fonte: 118033908 - 2017NE800218. Data de Assinatura: 08/06/2017.

(SICON - 12/06/2017) 512006-57202-2017NE800002

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2017 - UASG 510280**

Número do Contrato: 35/2013.  
Nº Processo: 35092000181201219.  
PREGÃO SISPP Nº 6/2013. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 00317343000184. Contratado: FAMA SERVICE ADMINISTRACAO DE -SERVICOS GERAIS EIRELI -. Objeto: Prorrogação do contrato nº 35/2013, por mais 02(dois) meses, conforme previsto na Cláusula Quinta do contrato no inciso II, do Artigo 57, da Lei nº 8.666/93. Fundamento Legal: Inciso II, Artigo 57 da Lei nº 8.666/93. Vigência: 02/06/2017 a 02/08/2017. Valor Total: R\$10.647,80. Fonte: 250570202 - 2017NE800164. Data de Assinatura: 01/06/2017.

(SICON - 12/06/2017) 512006-57202-2017NE800002

**GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM PALMAS****AVISO DE REVOGAÇÃO  
PREGÃO Nº 2/2017**

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 3569500106201773. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratações de empresas especializadas para realização dos serviços de controle de pragas urbanas (aranhas, baratas, cupins, escorpiões, formigas, ratos e traças), englobando as variedades de Desinsetização, Desratização e Descupinização, sob o regime de empreitada por preço unitário, nos imóveis do Instituto Nacional do Seguro Social da Gerência Executiva do INSS em Palmas -TO e demais Unidades vinculadas

SILVANO COELHO LIRA  
Gerente Executivo

(SIDECA - 12/06/2017) 512006-57202-2017NE800002

**SUPERINTENDÊNCIA-REGIONAL SUDESTE I EM  
SÃO PAULO  
GERÊNCIA EXECUTIVA - A - SÃO PAULO - LESTE****RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 4/2017**

Processo nº 35465.000393/2016-44. O pregoeiro designado pela portaria GEXSP/Leste nº 06 de 01/02/2017 publicada no BSL 05 de 03/02/2017, em cumprimento ao disposto na alínea "b" do Inciso VII do Art. 30 do Decreto 5450/2005, torna público o resultado do julgamento do certame em referência, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte com disponibilização de motoristas visando a atender a Gerência Executiva São Paulo Leste e unidades subordinadas, declarando vencedora do certame a empresa GB Bariri Serviços Gerais Ltda., CNPJ nº 54038583/0001-79 no valor global de 178.799,52 (cento e setenta e oito mil, setecentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos).

JOAQUIM VENTURA DA COSTA

(SIDECA - 12/06/2017) 512006-57202-2017NE800002

**GERÊNCIA EXECUTIVA - B - GUARULHOS****EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2017 - UASG 511364**

Nº Processo: 35464000119201685.  
PREGÃO SRP Nº 11/2016. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 09482201000147. Contratado: NATIVA DISTRIBUICAO DE SUPRIMENTOSEIRELI. Objeto: Aquisição copo descartável água (200 ml). Fundamento Legal: Lei 10.520/02, Decreto 5.450/05 e Lei 8.666/93. Vigência: 23/05/2017 a 23/09/2017. Valor Total: R\$975,00. Fonte: 250570202 - 2017NE800159. Data de Assinatura: 23/05/2017.

(SICON - 12/06/2017) 512006-57202-2017NE800002

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2017 - UASG 511364**

Nº Processo: 35464000119201685.  
PREGÃO SRP Nº 11/2016. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 20116757000152. Contratado: PRIME SOLUTIONS MATERIAIS DE -ESCRITORIO EIRELI - ME. Objeto: Aquisição de caixa arquivo (box). Fundamento Legal: Lei 10.520/02, Decreto 5.450/05 e Lei 8.666/93. Vigência: 23/05/2017 a 23/09/2017. Valor Total: R\$4.200,00. Fonte: 250570202 - 2017NE800160. Data de Assinatura: 23/05/2017.

(SICON - 12/06/2017) 512006-57202-2017NE800002

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2017 - UASG 511364**

Nº Processo: 35664000048201745.  
PREGÃO SRP Nº 3/2017. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 22308223000153. Contratado: JPG DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE -INFORMATICA LTDA - EPP. Objeto: Aquisição de toner. Fundamento Legal: Lei 10.520/02, Decreto 5.450/05 e Lei 8.666/93. Vigência: 07/06/2017 a 07/10/2017. Valor Total: R\$5.791,00. Fonte: 250570202 - 2017NE800193. Data de Assinatura: 07/06/2017.

(SICON - 12/06/2017) 512006-57202-2017NE800002

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2017 - UASG 511364**

Número do Contrato: 33/2016.  
Nº Processo: 35393000301201111.  
DISPENSAS Nº 9/2016. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 71621536000172. Contratado: CONSTRUMAG PROJETOS E CONSTRUCOES-LTDA. Objeto: Alterar o Contrato nº 33/2016 e o seu 1º Termo Aditivo no tocante: